



# RÚSTICA ALUSIVA AO DIA DA FORÇA AÉREA

## CSSGAPA / ASSGAPA

**\*OBEDECEREMOS A TODOS OS PROTOCOLOS DE DISTANCIAMENTO VIGENTES QUE SERÃO AMPLAMENTE DIVULGADOS NAS NOSSAS REDES SOCIAIS E AQUI NESTE EVENTO EM BREVE.**

# - 2021 -

## SUMÁRIO

DA ORGANIZAÇÃO -----	CAPITULO I
DOS OBJETIVOS-----	CAPITULO II
DA COORDENAÇÃO-----	CAPITULO III
DAS INSCRIÇÕES -----	CAPITULO IV
DOS LOTES E TAXAS DE INSCRIÇÃO-----	CAPÍTULO V
DAS CATEGORIAS-----	CAPITULO VI
DO PERCURSO-----	CAPITULO VII
DO KIT DE CORRIDA-----	CAPÍTULO VIII
DO LOCAL E HORÁRIO P/RETIRADA DOS KITS-----	CAPITULO IX
DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CONTROLE-----	CAPITULO X
DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA -----	CAPITULO XI
DA PREMIAÇÃO-----	CAPITULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS-----	CAPITULO XIII

# REGULAMENTO

**\*OBEDECEREMOS A TODOS OS PROTOCOLOS DE DISTANCIAMENTO VIGENTES QUE SERÃO AMPLAMENTE DIVULGADOS NAS NOSSAS REDES SOCIAIS E AQUI NESTE EVENTO EM BREVE.**

## **CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1º Rústica alusiva ao dia da Força Aérea – CSSGAPA / ASSGAPA, 2021.

**Art. 2º** - 1º Rústica alusiva ao dia da Força Aérea – CSSGAPA / ASSGAPA, 2021 é promovida pelo CSSGAPA/ASSGAPA e será realizada no dia 24.10.2021 (domingo), com largada às 08h30 para todas as categorias.

## **CAPITULO II - DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** – Como objetivo geral, promover a prática de corridas, estimulando hábitos de vida saudáveis, tanto de seus associados quanto da comunidade em geral, através do esporte.

**Art. 4º** – Como objetivos específicos, homenagear a FORÇA AÉREA pelo seu dia; difundir a prática das corridas de rua na comunidade canoense; permitir a integração social da comunidade através da prática da corrida, proporcionar um evento esportivo que seja reconhecido pela excelência de sua organização e segurança de seus participantes e atrair um número de pessoas, dentro do limite de participação estabelecido.

## **CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5º** - A Coordenação Geral da 1º Rústica alusiva ao dia da Força Aérea – CSSGAPA / ASSGAPA, 2021 é o órgão máximo durante a realização do evento, constituída pelos representantes da Pasta Esportiva e Gerência Geral do Clube.

**Art. 6º** - Compete à Coordenação Geral, coordenar a execução do evento, prover os recursos necessários para a execução das provas, decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES , tanto para sócios do CSSGAPA quanto**

**Art. 7º** - As inscrições para **não sócios** poderão ser realizadas através do site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br) e link divulgado nas redes sociais, whats, ou diretamente na secretaria do clube, rua Tobias Barreto, nº 990 em horário comercial, a partir do dia **03 de setembro de 2021**. O **sócio**, para garantir o seu desconto, deverá realizar sua inscrição na Secretaria do CSSGAPA, limitado a uma inscrição por matrícula de associação (considerando que cada titular e dependente associado tem sua matrícula própria).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

**Art. 8º** - No ato da inscrição na secretaria do clube, todos os participantes deverão apresentar documento de identidade.

**Art. 9º** – As inscrições serão aceitas até a data especificada para encerramento ou quando atingirem o limite de 200 atletas inscritos, projetando 100 inscrições para associados e 100 para não associados, não obrigatoriamente considerando essas cotas como limitantes à inscrição, uma vez que dependem da demanda, podendo excepcionalmente por decisão da Comissão de Coordenação da Corrida, serem ajustadas de acordo com a procura por participação, podendo a referida Comissão inclusive ampliar o lote de 200 inscrições em até 10%, ou seja, até 220.

## **CAPÍTULO V – DOS LOTES E TAXAS DE INSCRIÇÃO**

**Art. 10** – As inscrições serão seccionadas e terão taxas diferenciadas, conforme descrito no quadro a seguir:

<b>LOTE</b>	<b>INÍCIO &amp; ENCERRAMENTO</b>	<b>VALOR SÓCIO</b>	<b>VALOR NÃO SÓCIO</b>	<b>GARANTIA DE ENTREGA DA CAMISETA NO TAMANHO ESCOLHIDO</b>
<b>01</b>	1º de setembro a 1º de outubro/2021	<b>45,00</b> + taxas do site	<b>75,00</b> + taxas do site	Conforme registrado na inscrição da corrida

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor para os atletas com 60 ou mais anos será de R\$ 37,50.

**Art. 11** – Quando da retirada de seu respectivo kit de corrida, cada atleta poderá doar 1kg de alimentos não perecíveis, os quais serão posteriormente doados.

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS**

**Art.12** – A 1º Rústica alusiva ao dia da Força Aérea – CSSGAPA / ASSGAPA, 2021 será realizada na **categoria adulto**, masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
A 15 a 19 anos	N 15 a 19 anos
B 20 a 24 anos	O 20 a 24 anos
C 25 a 29 anos	P 25 a 29 anos
D 30 a 34 anos	Q 30 a 34 anos
E 35 a 39 anos	R 35 a 39 anos
F 40 a 44 anos	S 40 a 44 anos
G 45 a 49 anos	T 45 a 49 anos
H 50 a 54 anos	U 50 a 54 anos
I 55 a 59 anos	V 55 a 59 anos
J 60 a 64 anos	X 60 a 64 anos
K 65 anos ou mais	Y 65 anos ou mais

**PARÁGRAFO ÚNICO:** para efeito de categoria será considerado o ano de nascimento.

## **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO**

**Art. 13** - O percurso **adulto** será disputado nas distâncias de 3km e 6km para corrida, todos com largada da frente do CSSGAPA e chegada no mesmo local.

## **CAPÍTULO VIII - DO KIT DE CORRIDA**

**Art. 14** - O KIT básico conterà: uma sacola, camiseta da corrida, número de peito com chip.

## **CAPÍTULO IX – DO LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO KIT**

**Art. 15** – Os participantes deverão retirar o kit da corrida (número, chip e camiseta(s)) na RECEPÇÃO DA SEM LIMITES TREINAMENTO FÍSICO localizada no ginásio do clube, na rua Tobias Barreto, nº 990, nos dias 22.10.2021, sexta-feira das 13h às 20h e 23.10.2021, sábado das 09h às 18h, mediante apresentação de documento de identidade. Não haverá entrega do kit no dia da Corrida.

**Art. 16** – Todos os participantes da 1º Rústica alusiva ao dia da Força Aérea – CSSGAPA / ASSGAPA, 2021 que efetivarem sua inscrição (conforme art. 10), terão a garantia de receber a camiseta da prova, com o tamanho registrado no momento da inscrição, mediante disponibilidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** no caso acima, não será permitida a troca de tamanho de camiseta no momento de retirada do kit.

**Art. 17** – No caso de abertura de novo lote de vendas, os participantes da Rústica Alusiva ao dia da Força Aérea do CSSGAPA/ASSGAPA 2021 ficarão sujeitos a receber a camiseta da prova e a do "Kit" com o tamanho disponível no momento de retirada dos respectivos kits.

## **CAPÍTULO X – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE**

**Art.18** – A cronometragem da prova será realizada por meio eletrônico individual (Chip), descartável após as provas.

**Art. 19** – O percurso contará com sinalização e pontos de controle durante a prova.

**Art. 20** – Os participantes ficam obrigados a portar o numeral de peito devidamente fixado em local visível na parte frontal da camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, devendo passar obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

## **CAPÍTULO XI – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Art. 21** – Os participantes deverão estar presentes no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão fornecidas instruções finais da prova.

**Art. 22** - A prova será realizada com qualquer condição climática (METEOROLÓGICA).

**Art. 23** –Caso haja transferência do evento por motivo de força maior para data posterior, não será devolvido o valor da inscrição;

**Art. 24** – O CSSGAPA disponibilizará serviços de guarda-volumes aos participantes em numero limitado, devendo cada participante que tenha interesse trazer seu cadeado.

**ART. 25** – A idade mínima para participação nas provas de 3km e 6km é de 15 (quinze) anos completados em 2021.

**Art. 26** – Durante a corrida, os participantes poderão utilizar camiseta própria, desde que devidamente identificados com o numeral de peito fornecido, sem prejuízo aos direitos adquiridos com a inscrição.

**Art. 27** – Em pontos estratégicos do percurso haverá postos de distribuição de água aos participantes, bem como frutas ao final do mesmo.

**Art. 28** – Recomenda-se que todo participante procure conhecer previamente o percurso da prova, o qual será disponibilizado posteriormente.

**Art. 29** – O percurso da corrida poderá ser alterado por determinação da organização, a qualquer tempo, sem que represente direito de indenização ou ressarcimento de qualquer espécie aos participantes.

**Art. 30** - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios análogos de locomoção, não serão permitidos, visando evitar prejuízos aos demais participantes e preservar o fluxo normal da prova.

**Art. 31** - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Art. 32** - Os participantes que obtiverem classificação entre os 5 (cinco) primeiros colocados na geral, nas provas de 3km e 6km, automaticamente abrem vaga na classificação de sua respectiva categoria por faixa etária.

**Art. 33** – A cerimônia de premiação ocorrerá logo após o encerramento das provas.

**Art. 34** - O participante que deliberadamente prejudicar a performance de outro(s) participante(s), de modo a impedir ou retardar sua progressão, será passível de desclassificação na prova.

**Art. 35** – Todo participante deve, previamente e por sua iniciativa, ter assegurado que sua condição física permite a prática da Corrida e qualquer participante deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora. Caso a organização sinta necessidade, poderá solicitar atestado médico do atleta para participação na prova.

**Art. 36** - Disponibilizaremos uma ambulância para a prova. Será prestado o primeiro atendimento e se necessário o participante será encaminhado para o serviço público de saúde mais próximo, isentando a responsabilidade do organizador.

**Art. 37** - Ao efetuar a inscrição, o participante concorda com o uso de sua imagem pela Organização da prova para divulgação.

**Art. 38** - Haverá estacionamento no local, porém as vagas serão limitadas e por ordem de chegada. A Organização do Evento e os responsáveis pelo estabelecimento não se responsabilizarão por qualquer dano, furto ou roubo de veículos ou equipamentos deixados nos mesmos;

**Art. 39** - Serão motivos de possível desclassificação: Ingerir bebidas alcoólicas, drogas ou estimulantes; causar danos a propriedades particulares ou a natureza; atrapalhar o atendimento da equipe de resgate ou o trabalho dos Fiscais; praticar atos antidesportivos ou desrespeitar as pessoas; desacatar ou desrespeitar as

decisões da Organização e orientações dos Resgates ou dos Fiscais; trocar o chip ou número de peito com outro participante sem comunicar a Organização antes de ser dada a largada e com as devidas alterações no sistema; adulterar ou clonar número de peito ou chip de cronometragem.

**Art. 40** - Recursos e Protestos serão aceitos pela Organização da Prova dentro do prazo previsto de 5 minutos após a chegada do último participante da categoria e publicação dos resultados no mural do evento;

**Art. 41** - O participante, no momento da inscrição, declara estar apto fisicamente e em boas condições de saúde para realizar a prova, eximindo a organização da mesma de qualquer tipo de responsabilidade;

**Art. 42** A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento sem aviso prévio.

## **CAPÍTULO XII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 43** - A premiação da 1º Rústica alusiva ao dia da Força Aérea – CSSGAPA / ASSGAPA, 2021 será constituída como segue:

**TROFÉU** - 1º ao 5º lugar na classificação geral 3 e 6 km, gêneros masculino e feminino pelo critério de tempo bruto.

**MEDALHA** - 1º ao 3º lugar na classificação por categoria de faixa etária, 3 e 6km, gêneros masculino e feminino pelo critério de tempo líquido;

**MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO** – Para todos inscritos na 1º Rústica alusiva ao dia da Força Aérea – CSSGAPA / ASSGAPA, 2021 que finalizarem os percursos de 3 e 6km, gêneros masculino e feminino até o limite de tempo de 90 minutos.

## **CAPITULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 44** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da 1º Rústica alusiva ao dia da Força Aérea – CSSGAPA / ASSGAPA, 2021, não cabendo qualquer recurso das suas decisões.

**Art. 45** – Para maiores informações, os interessados poderão contatar o CSSGAPA através dos telefones (51) 3785-5927 (whats) e pelo e-mail [secretaria@cssgapa.com.br](mailto:secretaria@cssgapa.com.br).

**CSSGAPA/ASSGAPA**

**CNPJ: 24.657.735/0001-50**

**Responsável Técnico: RAFAEL BORBA SOARES**

**CREF: 026004 – G/RS**